



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 035 / 2020

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com os artigos 66 e 143 da Lei Orgânica do Município combinados com a lei federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 13.708, 14 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. O piso salarial para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) será de 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para jornada de 40h (quarenta horas) semanais.

Parágrafo único. As despesas decorrentes com os aumentos correrão à conta de verbas específicas do orçamento vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 27 de maio de 2020.

(S)

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

